

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1374/85 - Reautuado em 17/12/91

INTERESSADO : PEDRO RODRIGUES SANCHES

ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar a disciplina  
"Saúde Ocupacional" - FM de ABC/Santo André.

RELATOR : CONS<sup>o</sup> NICOLAU TORTAMANO

PARECER CEE Nº 0029/92 CETG "D" APROVADO EM: 05/02/92

COMUNICADO AO PLENO EM: 12/02/92

### 1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Medicina do ABC/Santo André indica Pedro Rodrigues Sanches para lecionar, a partir do início do ano letivo de 1991, a disciplina "Saúde Ocupacional" no Curso de Medicina.

### 2. APRECIÇÃO:

O interessado preenche as exigências contidas na Deliberação CEE Nº 05/90, conforme consta na Informação AT/ET Nº 1457/91.

### 3. CONCLUSÃO:

Nos termos da Deliberação CEE Nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Pedro Rodrigues Sanches para lecionar a disciplina "Saúde Ocupacional" na Faculdade de Medicina do ABC/Santo André.

São Paulo, 30 de Janeiro de 1992.

CONS<sup>o</sup> NICOLAU TORTAMANO

RELATOR

**4. DECISÃO DA CÂMARA:**

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Antônio Carbonari Netto, Celso de Rui Beisiegel, Eduardo Storópoli, Elmara Lúcia de O. Bonini, Mário Ney Ribeiro Daher, Nicolau Tortamano e Roberto Moreira.

Sala das Sessões, aos 05 de fevereiro de 1992.

**CONS<sup>a</sup> ELMARA LÚCIA DE O. BONINI**  
**PRESIDENTE**